

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 109-2025 – Processo 164-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa J. E. PAZ BARBOSA LTDA - CNPJ 02.966.871/0001-90, para prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos: Autoclave, marca Digitale, patrimônio n. 013056, Autoclave, marca Stermax, patrimônio n. 013056 e Concentrador de Oxigênio, marca Everflo 5LPM, pelo valor total de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

